



**PREFEITURA DE
SANTANA DE PARNAÍBA**

Estado de São Paulo

INSTRUMENTO DE RESCISÃO DO CONTRATO N° 178/2016

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTANA DE PARNAÍBA

CONTRATADA: MARCOPOLO S.A

Pelo presente instrumento, de um lado o **MUNICÍPIO DE SANTANA DE PARNAÍBA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob n° 46.522.983/0001-27, com sede na Praça Monte Castelo, n° 04, Centro, Santana de Parnaíba/SP, neste ato representada por seu Prefeito Municipal **ELVIS LEONARDO CEZAR**, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e, de outro lado a Empresa **MARCOPOLO S.A**, inscrita no CNPJ sob n° 88.611.835/0008-03, com sede na Avenida Rio Branco, n° 4.889, Ana Rech, Caxias do Sul/RS, CEP-95060-145, neste ato representada por seu Procurador o Senhor **SIDNEI VARGAS DA SILVA**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG n° 6038061328-SSP/RS, inscrito no CPF/MF sob n° 377.402.700-59, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, têm, entre si, justo e combinado a **RESCISÃO** do Contrato supra citado, nas condições expostas que mutuamente outorgam e aceitam, a saber:

I - As partes signatárias firmaram, entre si, o Contrato 178/2016, que tem por objeto contratação de empresa para fornecimento de um ônibus tipo rodoviário completo (carroceria e chassi), 0km, ano/modelo 2015, em atendimento à 3ª Idade – Fundo Municipal de Assistência Social - SMAS, conforme condições e especificações de que trata o Proc. Adm. n° 803/16 (Pregão Eletrônico n° 019/16).

II - As partes, neste ato, resolvem, de comum acordo, **RESCINDIR** o referido Contrato e, por consequencia, dar quitação plena, geral e irrevogável, mutuamente, de todas as obrigações contratuais, bem como declaram nada mais terem a reclamar, a qualquer título, uma da outra, dando tudo por bom, firme e valioso e o fazem com fundamento no artigo 79, inciso II, da Lei n° 8.666/93.

E, por estarem as partes de pleno acordo com as condições expostas, assinam o presente instrumento em quatro (04) vias de igual teor e forma, perante duas (02) testemunhas.

Santana de Parnaíba, 26 de agosto de 2016.

ELVIS LEONARDO CEZAR
Prefeito Municipal

SIDNEI VARGAS DA SILVA
Procurador

Testemunhas:

1. _____
Arnaldo Sales
RG-15.903.273

2. _____
Erica Soares de Lima Oliveira
RG-27.638.746-6